PORTARIA 110/2003

Designa Servidor responsável pelo numerário do Regime de Adiantamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 5 da Lei Municipal Nº. 691/01 de 15 de março de 2001;

R
E
S
O
L
V
E

Designar o Servidor ERINEU SCHINDLER, RG nº 4.331.921-3 exercendo a Função de Chefe de Divisão de Tesouraria, como Servidor responsável pelo numerário do Regime de Adiantamento para efetuar as despesas de pronto pagamento.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 10 de junho de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração

ARNO BAUMANN
Secretário de Finanças